



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438  
Processo Administrativo: 0006900-89.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 069/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 02.07.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade de votos, referendar despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente liberou Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** de suas funções judicantes, no dia 15 de abril de 2015, considerando-se o dia 14 como o início do deslocamento e o retorno no dia 15, ambos do corrente mês e ano, como forma de viabilizar a participação deste na 1ª reunião técnica de 2015 do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje- JT, em Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES: Suas Excelências o Senhor Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Wolney de Macedo Cordeiro compareceram à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária